



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ADITIVO 001

EDITAL UNIFICADO 2024/PRAE/UFCA

Considerando que o Anexo I da Resolução nº16/2014 menciona que Estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR (Art.3º, Parágrafo único);

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, no exercício de suas atribuições, torna público o presente aditivo e resolve incluir a alínea “e” no item 15.3.

Inclua-se:

15.3 Compete ao beneficiário do Auxílio Moradia:

a) (...)

e) No caso dos estudantes matriculados nos campi localizados em Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, é necessário comprovar que os pais ou responsáveis financeiros residem fora do perímetro urbano do CRAJUBAR.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de dezembro de 2024.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531